

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

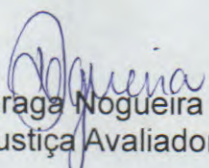
Aos 31 dias do mês de outubro de 2025, na cidade de Liberdade/MG, onde fui em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos nº 5001820-22.2025.8.13.0012, que corre perante a vara única, em que SICOOB, move a JOSÉ MARIO AMARAL LADEIRA e Outro(s), observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem imóvel a seguir:

Fração ideal correspondente a quatro hectares, três ares e sessenta e seis centiares (4,03,66ha) de terras, que permanecem em condomínio no imóvel, pertencente a zona rural "Roseta", situado no município de Liberdade. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, sob a matrícula nº 8.553, livro nº 2.

Analizando estes aspectos, bem como localização do imóvel, utilizando como fonte para obtenção dos valores de imóveis na região, pesquisas realizadas na internet (conforme print em anexo), também consulta informal junto ao corretor de imóveis nesta cidade, para maior análise deverá ser realizada por perito/Engenheiro. **Avalio o referido imóvel em aproximadamente o valor de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**TOTAL GERAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Aiuruoca, 31 de Outubro de 2025.

  
Thamiris Braga Nogueira  
Oficiala de Justiça Avaliadora